

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-SEINFRA/CELOS**



**OBJETO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ARENINHAS, BAIRRO ATERRO E ASSENTAMENTO CAMPOS VERDES.**

**DATA: 22/03/2023 ÀS 9H00**

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	RS ENG	CONSDUCTO	DATERRA	MARQUINHOS (CHZ)	
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 17/03/2023	ok	ok	ok	ok	2.2
Validade dos documentos apresentados para o CRC	ok	ok	ok	ok	
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	ok	ok	NÃO	ok	2.3
Comprovação de endereço com fotos	CRC	ok	CRC	CRC	
Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	ok	ok	ok	ok	
Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	ok	ok	ok	ok	2.4
<b>III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	ok	ok	ok	ok	4.1.III.a
a.1 dos responsáveis técnicos	ok	ok	ok	ok	
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação, com área de construção mínima de 1.200,00m2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	4.1.III.b
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação.	NÃO	NÃO	ok	ok	4.1.III.c
<b>IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>					
Comprovação de Caução de Garantia de Participação: R\$ 17.200,00	ok	ok	ok	ok	4.1.IV.d
Declaração que não emprega menor	ok	ok	ok	ok	4.2
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	-	-	-	-	4.3
<b>HABILITADO</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	

Aracati-CE, 29 de março de 2023

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA PREÇOS Nº 08/2023-SEINFRA/CELOS**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ARENINHAS, BAIRRO ATERRO E ASSENTAMENTO CAMPOS VERDES.**

**DATA: 22/03/2023 ÀS 09H00**

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias:**

NENHUMA;

**- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. RS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c;
2. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.728.600/0001-82 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c;
3. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 10.477.919/0001-24 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;
4. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.757.747/0001-05 – item 4.1.III.b;

**RELATÓRIO:**

1. RS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c;

**4.0 DA HABILITAÇÃO**

**III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação, com área de construção mínima de 1.200,00m<sup>2</sup> (Hum mil e duzentos metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação.

**- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA:**

**- CREA-CE CAT 247535/2021 – PREF. DE ARACATI.**

2. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.728.600/0001-82 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c;

**4.0 DA HABILITAÇÃO**

**III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).



- execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação, com área de construção mínima de 1.200,00m<sup>2</sup> (Hum mil e duzentos metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA:

- 1º CREA-CE CAT 117322/2016 – TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO;

- 2º CREA-CE CAT 212627/2020 – SESI/DR-CE

3. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 10.477.919/0001-24 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;

**2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: [www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidãonegativa](http://www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidãonegativa)

- NÃO APRESENTOU

**4.0 DA HABILITAÇÃO**

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**4.0 DA HABILITAÇÃO**

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação, com área de construção mínima de 1.200,00m<sup>2</sup> (Hum mil e duzentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA:

1º - CREA – CE CAT Nº 208950/2020 – DAE / FLORESTA DO CURIÓ;

2º - CREA – CE CAT Nº 206341/2020 – DAE / PARQUE DO COCÓ;

3º - CREA – CE CAT Nº 179848/2019 – STDS – JUAZEIRO DO NORTE;

4º - CREA – CE CAT Nº 204318/2020 – STDS – TIANGUA;

5º - CREA – CE CAT Nº 249182/2021 – SSP - CARIDADE;

6º - CREA – CE CAT Nº 01080.2013 – PREF. DE QUIXERAMOBIM;

4. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.757.747/0001-05 – item 4.1.III.b;

**4.0 DA HABILITAÇÃO**

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**4.0 DA HABILITAÇÃO**

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de





atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de areninha, praça de esporte, área urbanizada ou similar, com campo em grama sintética, alambrado em tubos de aço, piso emborrachado, drenante e anti-impacto e iluminação, com área de construção mínima de 1.200,00m<sup>2</sup> (Hum mil e duzentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA:

- 1º - CREA – CE CAT Nº 235226/2021 – PREF. DE QUITERIANÓPOLIS;
- 2º - CREA – CE CAT Nº 20221059516 – PREF. DE GENERAL SEVERIANO;
- 3º - CREA – CE CAT Nº 168103/2018 – PREF. DE CAMOCIM;
- 4º - CREA – CE CAT Nº 242240/2021 – PREF. DE FORTALEZA;
- 5º - CREA – CE CAT Nº 249182/2021 – SSP - CARIDADE;
- 6º - CREA – CE CAT Nº 270176/2022 – SEUMA;
- 7º - CREA – CE CAT Nº 248736/2021 – INFRAESTRUTURA;

Aracati - CE, 30 de março de 2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Cintia Magalhães Almeida*  
PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida

*Carlos Ramires Lima do Nascimento*  
MEMBRO - Carlos Ramires Lima do Nascimento

*Ciara Cristina Lima Maia*  
MEMBRO - Ciara Cristina Lima Maia